



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 229 • Barra do Piraí, 18 de fevereiro 2009 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### DECRETO Nº 011/2009

**EMENTA:** "Referenda o novo piso nacional dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências".

**Considerando** as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

**Considerando** a Medida Provisória expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

**Considerando** que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.

**ART. 2º** - O piso mínimo municipal (PMM) será fixado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.

**ART. 3** – A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada aguardando o reajuste dos servidores públicos.

**ART. 4º** - A Divisão de Assistência Intermediária DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.

**ART. 5º** - Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantém inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.

**ART. 6º** - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Departamento Pessoal deverão adequar as respectivas folhas de pagamento a nova determinação do referendado do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.

**ART. 7º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

**ART. 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**AFIXE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Procurador Geral do Município

Smg/hff/ebmp.

##### DECRETO Nº 013/2009

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Será considerado Facultativo o "Ponto" nas Repartições Municipais nos dias 23 e 25 de fevereiro – Segunda-Feira e Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** - Os serviços públicos essenciais, como Assistência Médica (em caráter de urgência – emergência), limpeza urbana e sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 166/2009

**Ementa:** "Designa, interinamente, o Consultor Jurídico, Dr. Heitor Favieri Filho, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a vacância na Secretaria Municipal de Governo;

**Considerando** que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

**Considerando** finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Governo o Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO.

**Art. 2º** - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

**Art. 3º** - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

##### PORTARIA Nº 149/2009

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 15/02/2009, **ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE**, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 107, de 14 de janeiro de 2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

*Memorando nº 037/2009 – SMOAE*  
Smg/ebmp.

##### PORTARIA Nº 150/2009

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **CELIA CRISTINA BITENCOURT DA SILVA COELHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

*Memorando nº 037/2009 – SMOAE*  
Smg/ebmp.

##### PORTARIA Nº 151/2009

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO  
**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

**Secretária Municipal de Educação e Desporto**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silva Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Servidor Responsável pela veracidade dos Atos Oficiais  
Levi Lopes de Barros - Matr. 6682  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, **DALILA GROETAERS VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/09 – Smoae  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 152/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, **ALDADI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – Smoae  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 153/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 154/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal

nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **IVAN DE OLIVEIRA CZABA**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Obras Públicas, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 155/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **JUVENIL ROSA VICENTE**, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 156/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **ADILSON DO NASCIMENTO VICENTE**, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Expansão de Esgoto, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 157/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **RICARDO TEIXEIRA MACHADO** para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200,

Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 158/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, **LUCIANA DOS SANTOS DA COSTA CAMPOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto, a partir de 15/02/2009.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Memorando nº 037/2009 – SMOAE  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 159/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 2009, de 6 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Ofício PRS/SSE/CSO 3317/2009 TCE-RJ;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 012/2009 da Controladoria Geral do Município às fls. 02;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Procuradoria Geral do Município, acolhida pelo Chefe do Executivo às fls. 14;

**CONSIDERANDO** finalmente, a obrigatoriedade do Poder Público na apuração de fatos e atos que possam levar prejuízo ao erário público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, presidida pelo Sr. Carlos Henrique Souza Mattos – Controlador Geral do Município e auxiliado pelos servidores Regina Célia Almeida da Silva – matrícula 183, Ronaldo Mattos Guimarães – matrícula 3435 e Cláudia Mietherhofer da Silva – matrícula 3420, para apurar possível dano causado ao erário público na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar através da Tomada de Preços nº 02/2004 – Processo nº 0598/2004, de acordo com Processo do TCE 221.312-6/2004 – Relator Conselheiro José Leite Nader.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão da apuração será de 60 dias, a contar da publicação da presente, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, no entendimento da Comissão.

**Art. 3º** - A presente Tomada de Contas, além de a tramitação obedecer o rito legal, deve ainda ser norteada conforme preceitua o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em sua Deliberação.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridade no atendimento.

**Art. 5º** - A Secretaria de Governo deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração.

**Art. 6º** - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 160/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 555, de 12 de dezembro de 1977 e c/c a Lei Municipal nº 619 de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR**, para exercício de 2009 a 2010, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC, composta pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO**

ADALBERTO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO – Diretor do Departamento de Defesa Civil  
ALDADI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE – Arquiteta  
PEDRO HENRIQUE SALLÉ – Engenheiro Civil  
IVAN DE OLIVEIRA CZABA – Engenheiro Civil  
JORGE FRANCISCO DOS SANTOS – Diretor do Departamento Técnico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA – Vice-Prefeito  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos  
ALCEBIADES BARBOSA FILHO – Diretor de Departamento de Administração Regional e Garagem Municipal  
WALTER LÚCIO BRAGA LOUREIRO – Diretor de Limpeza Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

THELMA NORA RISKALLA ANCHITE – Secretária Municipal de Assistência Social  
ADEMAR RAIMUNDO MONTELA - Diretor de Departamento de Administração  
LIÉGE FERRARI VELOSO – Diretora do Departamento de Assistência Social  
CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO – Diretora do Departamento Programas e Projetos Sociais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ENOCH SACCHI MELLO – Sub-Comandante da Guarda Municipal  
GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES – Supervisor da Divisão de Segurança Patrimonial  
GEOVANI DA SILVA VIEIRA – Supervisor da Divisão de Operações Especiais  
ALINE SOUZA DE PAIVA VIEIRA – Supervisor da Divisão da Guarda Feminina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
PAULO HENRIQUE MANSO DE OLIVEIRA – Coordenador de Parques e Jardins  
WAGNER GONZAGA COUTINHO – Diretor de Departamento de Gestão em Agronegócio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEVI LOPES DE BARROS – Assessor de Comunicação Social  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA – Professor da Rede Municipal  
LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - Professor da Rede Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO – Secretário Municipal de Saúde  
WALLACE MARINS CARRARO – Médico Veterinário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
CLEBER BEZERRA DA SILVA – Vereador  
JOEL DE FREITAS TINOCO – Vereador

**DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

ALEXANDRE ALONSO LIMA – Chefe da 12ª Residência de Obras e Conservação  
EDYR FRANCISCO ALVES PEREIRA – Chefe de Serviço de Obras 88ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO PIRAÍ  
ALEXANDRE LEITE JUSTINIANO – Delegado

LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
JOSÉ ROBERT BARBOSA CARRASCO – Gerente das Usinas Elevatórias  
ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVEIRA – Gerência das Usinas Elevatórias

LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A  
FABRÍCIO ALVES NUNES – Coordenador de Operação  
ROBERTO SANTANADA ROSA – Coordenador de Manutenção  
JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES – Eletrotécnico de Manutenção Especialista em Campo

BR METALS  
LUIZ FERNANDO RAPOSO ARVELLOS – Técnico de Segurança de Trabalho  
PEDRO CARLOS DA SILVA - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

MRS LOGÍSTICAS.A.  
LUIZ JORGE GROETARES – Supervisor de Segurança Patrimonial  
RADIO BARRA DO PIRAÍ  
EVERALDO MOREIRA DA FONSECA – Radialista  
MAURO DE ANDRADE MAYRINK – Radialista

CEBMERJ – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
WESELEM BRASIL LOPES – Major  
LAURENTINO RIBEIRO DE SOUZA – Sargento

BPM – 10ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR  
NILTON LUIS DE SOUZA TAVARES – 1º Sargento

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
NEMIROVSKY – Inspetor  
JOÃO PINTO – Inspetor

CEGRIO S.A.  
LEDILSON RANGEL GOMES – Técnico de Construções  
CLÁUDIO CÉSAR PETINI – Técnico de Manutenção de Redes

FAMOR  
JUAREZ DUARTE FERREIRA – Presidente  
EDMUNDO PAULINO PINTO – Secretário

**Art. 2º** - Os membros designados no artigo 1º terão a Presidência Técnica do Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto ADALBERTO DE OLIVEIRA e hierarquicamente do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ ANCHITE, para adotarem medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, necessárias para evitar e/ou minimizar qualquer fato anormal ou adverso que atingir o Município, esclarecendo que compõem a presente portaria os titulares e seus substitutos respectivamente.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigor com sua afixação, independentemente de publicação no Boletim Municipal, com efeitos retroativos a 1º/01/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Smoae/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 161/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**Considerando** a Portaria nº 110/09, de 15/01/2009, publicada no Boletim Municipal nº 224 de 21/01/09;

**Considerando** o Memorando Interno nº 096/2009/SMS/DRH, de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde – setor

de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RE-RATIFICAR a Portaria nº 110/09, de 15/01/2009, apenas no tocante ao nome de JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO para JULIO CESAR BRAUNE SARMENTO PINHEIRO.

**Art. 2º** - Ratificam-se os demais termos da Portaria primitiva.

**Art. 3º** - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cumpra-se, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 162/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando nº 042/2009, de 11/02/2009, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**Considerando** o Ato de Aposentadoria da servidora Leni Trindade Ribeiro, ocorrido em 04/02/2009;

**Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Faxineira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Leni Trindade Ribeiro, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 163/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando nº 044/2009, de 11/02/2009, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

**Considerando** o Ato de Aposentadoria da servidora Cely Ioti do Carmo Moraes, ocorrido em 04/02/2009;

**Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Cely Ioti do Carmo Moraes, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 164/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Memorando nº 043/09, de 11/02/2009 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Considerando** o falecimento da servidora Vera Lúcia Lessa da Silva, ocorrido em 01/02/2009;

**Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

**RESOLVE:**

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora Vera Lúcia Lessa da Silva mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 01/02/2009.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

**DECRETO Nº 012/2009**

**EMENTA:** "Prorroga disposição anormal caracterizada como Situação de Emergência no Município de Barra do Piraí e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** o artigo 68, XVIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 17.323/08;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005, artigos 17 e 18 e parágrafo único;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Diretor da Defesa Civil Municipal, que solicita a prorrogação diante dos fatos que demonstram a continuidade das fortes chuvas, elevação dos rios afetando com isso, logradouros públicos, particulares, pessoas físicas e jurídicas;

**CONSIDERANDO** que ainda com as fortes chuvas várias casas encontram-se sem condição de habitabilidade;

**CONSIDERANDO** que vários logradouros públicos foram danificados;

**CONSIDERANDO** que continua o grande número de deslizamentos e barreiras afetando logradouros e residências;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo deve zelar pela integridade e segurança de seus munícipes e pelo patrimônio público;

**CONSIDERANDO** nos termos das leis elencadas e principalmente da Carta Constitucional Federal;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade do Chefe do Executivo em adotar medidas preventivas e ainda, a sua obrigação e dever moral e legal;

**CONSIDERANDO** a homologação e o reconhecimento, do Estado e da União ao Decreto primitivo,

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de dar continuidade com celeridade ao atendimento aos logradouros públicos e aos contribuintes, visando restabelecer a normalidade do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica PRORROGADA a disposição anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, trazida pelos Decretos nº 127 de 14 de novembro de 2008 e 132 de 19 de novembro de 2008, por 90 (noventa) dias a teor do Decreto Federal nº 5376 de 17 de fevereiro de 2005, artigos 17 e 18 parágrafo único c/c com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC.

**Art. 2º** - A prorrogação de que trata o artigo 1º fundamenta-se além da Legislação pertinente, no fato visual do Município, comprovado pelo Diretor de Defesa Civil demonstrado no Processo Administrativo nº 17.323/08.

**Art. 3º** - Ratificam-se os Decretos nº 127/08 e 132/08 anteriormente mencionados no que couber, ficando este para os efeitos legais fazendo parte integrante daqueles para todos os

fins de direito.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá incontinenti cientificar as autoridades constantes no artigo 8º do Decreto primitivo.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos administrativos a partir de 14 de fevereiro de 2009.

**Art. 6º** - Afixe-se, registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2009.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

**GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO**  
Diretor do Departamento de Defesa Civil

**HEITOR FAVIERI FILHO**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 152\* DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1521 de 19 de dezembro de 2008.

**Artigo 1º** - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I e II.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
30.04.10.302.0001.2.105				
			TRANSF A INST PRIVADA S/ FINS LUCRATIVO	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000			Contribuições (4)	11.095,71
30.04.10.301.0001.2.106				
			MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0000			Outras despesas variáveis – pessoal civil (10)	37.620,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0000			Material de consumo (15)	15.096,70
3.3.90.32.00.00.00.00.0000			Material de distribuição gratuita (17)	1.411,20
3.3.90.39.00.00.00.00.0000			Outros serviços de terceiros PJ (20)	241.685,45
3.3.90.47.00.00.00.00.0000			Obrigações tributárias e contributivas (22)	230,40
3.3.90.92.00.00.00.00.0000			Despesas de exercícios anteriores (23)	198,51
3.3.90.93.00.00.00.00.0000			Indenizações e restituições (24)	3.208,89
30.04.10.303.0001.2.110				
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VIG EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.0000			Material de consumo (42)	10.050,00
30.04.10.301.0001.2.114				
			PROGRAMA DE DST/AIDS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000			Material de distribuição gratuita (69)	3.676,80
30.04.10.303.0001.2.117				
			CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000			Material de distribuição gratuita (79)	166.457,55
3.3.90.39.00.00.00.00.0000			Outros serviços de terceiros PJ (80)	26.000,00
30.04.10.302.0001.2.120				
			POLO DE EMERGÊNCIA	
4.4.90.52.00.00.00.00.0000			Equipamento e material permanente (98)	476,30
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 517.207,51</b>











(trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme artigo 49 da Lei Municipal nº. 273/2005 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 1480/2003, ou pagar o valor do Auto de Infração no Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, ficando ainda ciente de que o não atendimento de uma das alternativas apresentadas acarretará na inscrição em Dívida Ativa do Município, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº. 6.830 de 22/09/1980.

Barra do Pirai, 05 de Fevereiro de 2009.

**Francisco Cruz de Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Peter Paulo C. Holzwarth**  
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FPM	R\$ 1.160.992,45	10/2/2009
FUNDEB	R\$ 251.385,98	10/2/2009
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.412.378,43</b>	

Barra do Pirai, 10 de fevereiro de 2009.

**Francisco Cruz de Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

**S A Ú D E**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 370/2009, emitidos tomando como embasamento situação de fato relatada pela Direção do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, mantido pelo Poder Público Municipal, na forma e condições pactuadas no instrumento de assunção celebrado em 01/04/07;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nos arts. 6º, caput, 196, 197 e 198, todos da Constituição Federal, c/c aquelas grafadas nas Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, materializados nos autos do Processo SMS/FMS nº 370/2009,

**RESOLVE:**

SUBMETER, PARA RATIFICAÇÃO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, OATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da pessoa jurídica ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.182.725/0001-12, no valor de R\$ 43.223,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais), tendo como objeto fornecimento de material de consumo destinado ao Pólo de

Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, mantido pelo Poder Público Municipal, na forma e condições ajustadas no instrumento de assunção celebrado em 01/04/07.

Barra do Pirai (RJ), em 13 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO**  
**FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de dispensa de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 13/02/09.

**JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO**  
**GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 407/2009;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 196 e § 1º do art. 199, ambos da Constituição Federal, c/c aquelas grafadas no art. 24 da Lei nº 8.080/90 e na Portaria MS nº 3.277/06;

**CONSIDERANDO** o instrumento de assunção do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita pelo Poder Público Municipal, na forma do instrumento celebrado em 01/04/07, autorizado pela Lei nº 981/05;

**CONSIDERANDO** a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

SUBMETER, PARA RATIFICAÇÃO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, OATO DE

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
01160/2009	ROSA ELAINE DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	20/01/2009	087/2009
01162/2009	WALTER PEREIRA	MÉDICA	90 DIAS	22/01/2009	088/2009
01467/2009	MARIA DA GLORIA ROSA ARRUDA	MÉDICA	90 DIAS	30/01/2009	089/2009
01473/2009	TERESINHA DE FATIMA DO NASCIMENTO	MÉDICA	90 DIAS	14/01/2009	090/2009

**PUBLICAÇÃO Nº10/09**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.**

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: CENTROS DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2008	804208	09/02/2009	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000219186200865	MUNICIPAL
01/2009	804139	06/02/2009	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000009021200968	MUNICIPAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de fevereiro de 2009.**

João Antonio Camerano Neto  
Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da CASA DE CARIDADE SANTA RITA, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.572.311/0001-44, no CNES nº 2287919, no CNAS sob o Registro RCEAS 1343/2006 e Processo CNAS nº 71010.004533/2006, em valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como objeto prestação de serviços na área de saúde mediante realização, no transcorrer do exercício de 2009, de exames laboratoriais e radiológicos, requisitados pela Administração do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, mantido pela municipalidade, visando atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, cujos valores têm como balizamento descrição completa, codificação e valores fixados na Tabela SUS.

Barra do Pirai (RJ), em 09 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO**  
**FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 09/02/09.

**JOÃO ANTÔNIO CAMERANO NETO**  
**GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 112/2009**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

**RESOLVE:**

Cancelar, a Portaria nº 069/2009 da Licença Premio, de 90 (noventa) dias concedida ao servidor (a) do Quadro Permanente, Elizabete de Souza Oliveira, através do Processo Administrativo nº 00152/2009 de 06/01/2009.

**Edna Terêsa Anchite Rocha**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

09 de Fevereiro de 2009

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 113/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 8 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professora ANA MARIA EBRE COSTA, matrícula nº 0491 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01574/2009 de 30/01/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

09 de fevereiro de 2009

**PORTARIA Nº 114/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 6 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professor ROBSON DE ARAUJO, matrícula nº 2502 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01792/2009 de 03/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

09 de fevereiro de 2009  
**PORTARIA Nº 115/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 5 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professor ROBSON DE ARAUJO, matrícula nº 3537 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01792/2009 de 03/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

09 de fevereiro de 2009

**PORTARIA Nº 117/2009**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe E nível 8 Licenciatura Plena em Pós Graduação, a Professor DORALICE NOGUEIRA, matrícula nº 0522 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 5º, inciso II parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01814/2009 de 04/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

11 de fevereiro de 2009

**PORTARIANº 116/2009**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe D nível 6, Licenciatura Plena, a Professora CRISTINA CORREA MESQUITA GONCALVES, matrícula nº 2224, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01831/2009 de 04/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

11 de fevereiro de 2009

**PORTARIA Nº 118/2009**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

**RESOLVE:**

Enquadrar na Classe D nível 4, Licenciatura Plena, a Professora MARA RUBIA MARTINS DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3332, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/02/2009, conforme processo nº 01809/2009 de 04/02/2009.

**EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

11 de fevereiro de 2009

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
01842/2009	AMARAL ANTONIO DA SILVA	MEDICA	60 DIAS	27/01/09	102/2009
01840/2009	DENISE DOS SANTOS CARMO	MEDICA	30 DIAS	02/02/09	103/2009
01838/2009	SONIA LIMA GUIMARAES	MEDICA	60 DIAS	02/02/09	104/2009
01836/2009	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	MEDICA	60 DIAS	02/02/09	105/2009
01893/2009	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA JUNIOR	MEDICA	90 DIAS	02/02/09	106/2009
01833/2009	JORGE PEREIRA SANTOS	MEDICA	30 DIAS	04/02/09	107/2009
01830/2009	MARA TEREZINHA LIMA DE SOUZA	MEDICA	90 DIAS	02/02/09	108/2009
01846/2009	ANTONIO VIEIRA VELOSO	MEDICA	90 DIAS	23/01/09	109/2009
01844/2009	ADRIANA LUCIA CESAR	MEDICA	60 DIAS	02/02/09	110/2009
01839/2009	SILVIA CRISTINA RODRIGUES	MEDICA	60 DIAS	02/02/09	111/2009
02020/2009	ROBERTO MILER SAMPAIO DA ROCHA	MEDICA	60 DIAS	21/01/09	119/2009
02125/2009	SILVIA M DOS SANTOS COLLUCI	MEDICA	60 DIAS	07/02/09	120/2009
02120/2009	IVANA DE OLIVEIRA	MEDICA	30 DIAS	04/02/09	121/2009
02122/2009	JOCELENE NICOLAU GIL	MEDICA	60 DIAS	10/02/09	122/2009
02124/2009	MARIA AP MARINE MIRANDA	MEDICA	120 DIAS	05/02/09	123/2009

**PODER LEGISLATIVO****ATO Nº 93 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Marlene Auxiliadora Mota Vieira - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 059DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Erika Soeiros Dias Andrade para exercer o Cargo Comissionado Assessor Inspeção . Controle Interno– Das-2, a partir de 02 de janeiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 63 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Sonia Regina de Mello Carvalho - Cargo Comissionado Diretor Serviços Financeiros – DAS-5, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 64 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Norival Pereira de Carvalho - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 65 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Erika Soeiros Dias Andrade - Cargo Comissionado Assessor Inspeção de Controle Interno – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 66 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Gelson Silvino de Silva - Cargo Comissionado Supervisor Assessoria de Imprensa – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.

**LUIZ ROBERTO COUTINHO**  
PRESIDENTE

ATO Nº 67 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Monica Elias Tinoco - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 68 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Odete Rangel Costa - Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 69 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Daniela Nanci Pacifico Oliveira - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 70 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Ana Caroline Baptista Uchoa - Cargo Comissionado Assessor Secretaria Orçamento e Contabilidade – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 71 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: João Pedro Louriano - Cargo Comissionado Assessor Especial Secretaria Geral – DAS-5, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 72 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO

PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Claudio Wilson Capato de Paula - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 73 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Paloma Blunk dos Reis - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 74 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Clarisangela Moreira Leite de Paula - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 75 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Julio Cesar Silva dos Reis - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 76 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Neusa Maria Baptista - Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 77 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Matheus Oliveira Lacerda - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 78 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Marcio Luciano da Silva - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 79 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Jessica Cristina da Silva Bittencourt Silva - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 80 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Sonia Maria da Silva - Cargo Comissionado Oficial de ata e Livros – DAS-5, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 30% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/01/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINTE DO PRESIDENTE, 02 de janeiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO N° 81 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Cristiano Luciano do Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 82 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Luis Otavio Britto para exercer o Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 83 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Eli Souza Rosa - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 84 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Thomaz Aquino da Conceição - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 85 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Amanda Olivia Machado de Moraes - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 86 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Jandyra Azevedo Galvão - Cargo Comissionado Auxiliar Legislativo – DAS-1, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 87 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Elaine Cristina C. Nascimento - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Alvino Roberto Oliveira - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 89 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Wania Maria M Silva - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 90 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Erica Deise Nascimento Souza - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 50% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 91 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Nedino Pereira de Carvalho - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**ATO Nº 92 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede:Carlos Alberto Azevedo - Cargo Comissionado Assessor Legislativo – DAS-2, conforme Resolução de 01/2007 – art. 90, referente a 100% de gratificação sobre o valor do salário a partir de 02/02/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de fevereiro de 2009.**

**LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE**

**DENGUE**

Passar despercebido. Essa é a maior arma do mosquito da dengue.

Nossa arma é não deixar a água parada.

A tarefa não é fácil, por isso a sua participação é fundamental.

Juntos, todos nós podemos livrar Barra da Dengue.

Entregue recipientes que possam acumular água e servir como criadouros do mosquito da dengue e concorra a diversos prêmios. Sorteio dia 14/03/2009. Informe-se no seu bairro.

**Um mosquito não pode vencer este jogo.**

Realização: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Ações em Saúde Divisão de Vigilância de Controle da Dengue

SUS Sistema Único de Saúde

Apoio: ACEBPO